



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **LAUDIR APARECIDO DO NASCIMENTO** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LAUDIR APARECIDO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 14/02/2021 a 13/02/2022, contando a partir do dia 20 de Março de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 19/04/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal